



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 210, DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** de **MARIA DALILA ABRANTES**, inscrita no CPF/MF nº 454.832.641-34, do Cargo de Gerente de Gestão dos Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Luziânia – GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA